



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1.562, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o n° 23110.005798/2017-91;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 01 de janeiro de 2017, à servidora CARMEN REGINA BRAGA MESQUITA, matrícula SIAPE n° 421043, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, classe A, padrão 415, lotada no Instituto de Ciências Humanas, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "A" e §19, da CF/1988, com redação dada pela E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

